



**GOVERNO DE
CAMPINORTE**
Inovação e eficiência
ADM 2021 - 2024

Portaria nº 548 de 10 de outubro de 2022.

**“Concede diárias para Executivo
Municipal, e dá outras
providências.”**

O Prefeito Municipal de Campinorte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder ao Prefeito Municipal, Sr. **CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO** – CPF: **918.075.491-00**; diária de viagem à cidade de Goiânia/Go., no dia 11 de outubro de 2022, para encontro com Exmo. Governador do Estado de Goiás e Prefeitos Municipais na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás e no dia 13 de outubro de 2022, para visita técnica a AGEHAB, para tratar do Projeto das Casas Populares.

Art. 2º - Para a finalidade será concedido em diárias o valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme **Decreto 002 de 05.01.2015**, a cargo do Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

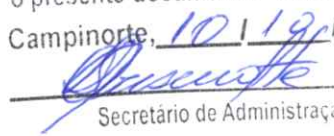
Gabinete do Prefeito, Campinorte, 10 de outubro de 2022.

CLEOMAR MARTINS DE
ARAÚJO:91807549100
Assinado de forma digital
por CLEOMAR MARTINS
DE ARAÚJO:91807549100
Dados: 2022.10.11
09:51:12 -03'00'

CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que fiz Publicação
no placar desta Prefeitura Municipal
o presente documento." Art. 19, II C.F."
Campinorte, 10 / 10 / 2022


Secretário de Administração



**GOVERNO DE
CAMPINORTE**
Inovação e eficiência
ADM 2021 - 2024

Praça Cristovão Colombo, Centro, Campinorte-Go.
(62) 3347-3281/3814
<https://www.campinorte.go.gov.br>